

Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a **título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPOSS CRS SUDESTE *Chen*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 100/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP


OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Despacho Publicado no DOC de 03 de julho de 2023, página 202. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Junho/2023

R\$ 39.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7025.1

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

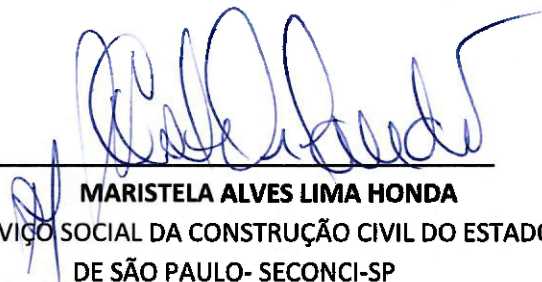
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIK
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


SAS-OSS SECONCI
Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]


Nome: **EWÁUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	JUNHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	39.000,00	39.000,00
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	39.000,00	39.000,00
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	39.000,00	39.000,00
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a **título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPOSS CRS SUDESTE *Chen*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 100/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Despacho Publicado no DOC de 03 de julho de 2023, página 202. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Junho/2023

R\$ 39.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7025.1

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

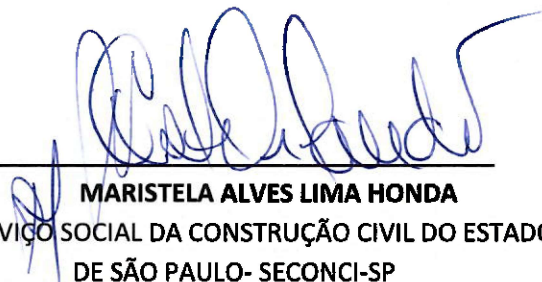
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIK
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


SAS-OSS SECONCI
Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]


Nome: **EWÁUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	JUNHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	39.000,00	39.000,00
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	39.000,00	39.000,00
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	39.000,00	39.000,00
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a **título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPOSS CRS SUDESTE *Chen*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 100/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP


OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Despacho Publicado no DOC de 03 de julho de 2023, página 202. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Junho/2023

R\$ 39.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7025.1

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

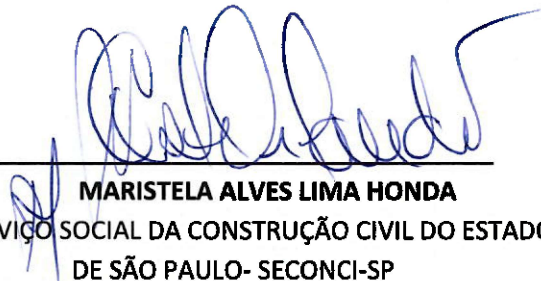
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIK
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


SAS-OSS SECONCI
Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]


Nome: **EWÁUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	JUNHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	39.000,00	39.000,00
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	39.000,00	39.000,00
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	39.000,00	39.000,00
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a **título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPOSS CRS SUDESTE *Chen*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 100/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP


OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Despacho Publicado no DOC de 03 de julho de 2023, página 202. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Junho/2023

R\$ 39.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7025.1

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

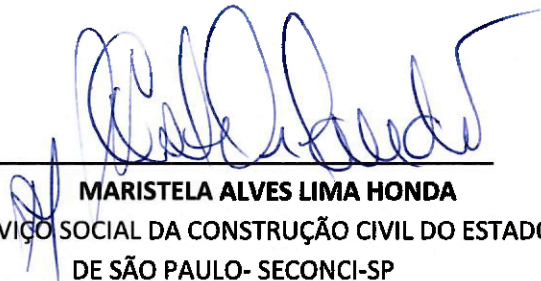
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de julho de 2023.



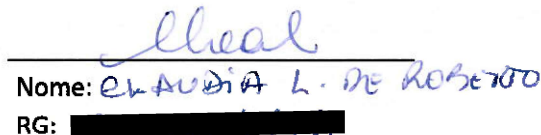
ANDREZA APARECIDA YABIK
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


SAS-OSS SECONCI
Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]


Nome: **EWÁUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	JUNHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	39.000,00	39.000,00
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	39.000,00	39.000,00
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	39.000,00	39.000,00
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a **título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPOSS CRS SUDESTE *Chen*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 100/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP


OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) a título de investimento para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) a título de investimento para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Despacho Publicado no DOC de 03 de julho de 2023, página 202. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Junho/2023

R\$ 39.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7025.1

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

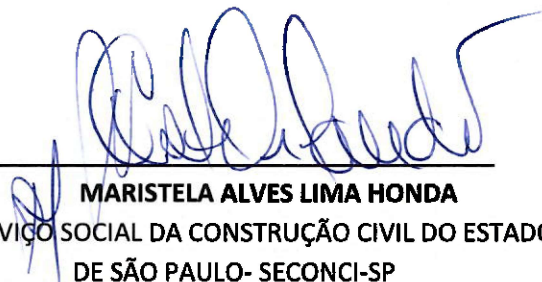
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIK
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


SAS-OSS SECONCI
Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]


Nome: **EWÁUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	JUNHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	39.000,00	39.000,00
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	39.000,00	39.000,00
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	39.000,00	39.000,00
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a **título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPOSS CRS SUDESTE *Chen*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 100/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP


OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Despacho Publicado no DOC de 03 de julho de 2023, página 202. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Junho/2023

R\$ 39.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7025.1

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

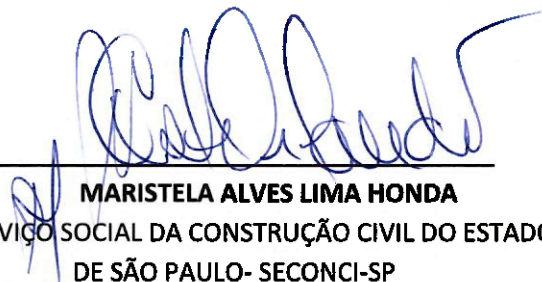
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIK
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


SAS-OSS SECONCI
Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]


Nome: **EWÁUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	JUNHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	39.000,00	39.000,00
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	39.000,00	39.000,00
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	39.000,00	39.000,00
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a **título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPOSS CRS SUDESTE *Chen*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 100/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Despacho Publicado no DOC de 03 de julho de 2023, página 202. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Junho/2023

R\$ 39.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7025.1

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

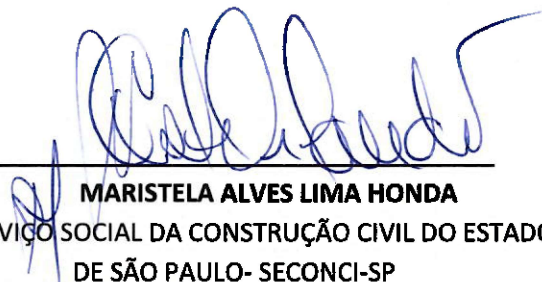
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIK
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


SAS-OSS SECONCI
Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]


Nome: **EWÁUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	JUNHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	39.000,00	39.000,00
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	39.000,00	39.000,00
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	39.000,00	39.000,00
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a **título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPOSS CRS SUDESTE *Chen*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 100/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP


OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Despacho Publicado no DOC de 03 de julho de 2023, página 202. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Junho/2023

R\$ 39.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7025.1

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

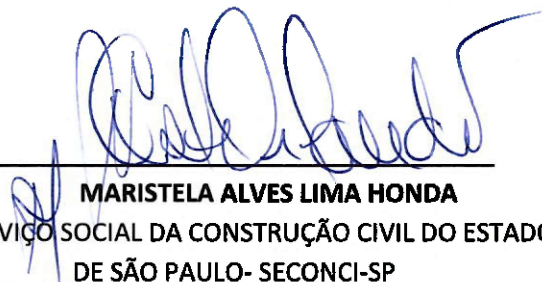
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIK
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


SAS-OSS SECONCI
Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]


Nome: **EWÁUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	JUNHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	39.000,00	39.000,00
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	39.000,00	39.000,00
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	39.000,00	39.000,00
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a **título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPOSS CRS SUDESTE *Chen*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 100/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP


OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Despacho Publicado no DOC de 03 de julho de 2023, página 202. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Junho/2023

R\$ 39.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7025.1

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

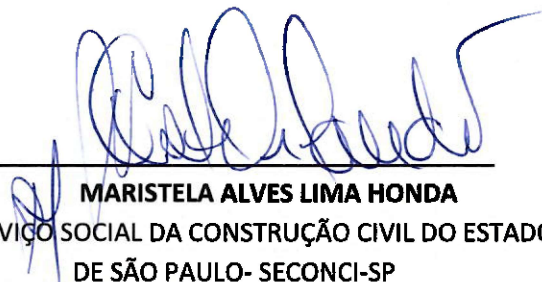
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIK
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


SAS-OSS SECONCI
Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**
RG: **Gerente de Atenção à Saúde**
CPF: **[REDACTED]** RG: **[REDACTED]**


Nome: **EWÁUDIA L. DE ROBERTO**
RG: **[REDACTED]**



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	JUNHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	39.000,00	39.000,00
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	39.000,00	39.000,00
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	39.000,00	39.000,00
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a **título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPOSS CRS SUDESTE *Chen*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 100/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Despacho Publicado no DOC de 03 de julho de 2023, página 202. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Junho/2023

R\$ 39.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7025.1

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

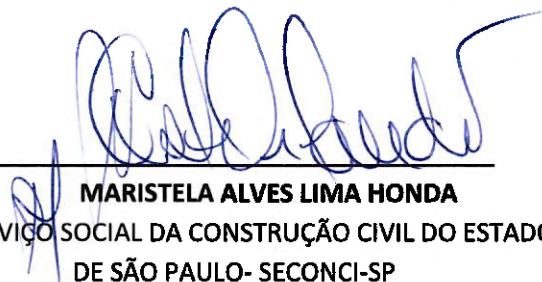
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIK
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


SAS-OSS SECONCI
Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]


Nome: **EWÁUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	JUNHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	39.000,00	39.000,00
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	39.000,00	39.000,00
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	39.000,00	39.000,00
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a **título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPOSS CRS SUDESTE *Chen*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 100/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Despacho Publicado no DOC de 03 de julho de 2023, página 202. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Junho/2023

R\$ 39.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7025.1

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

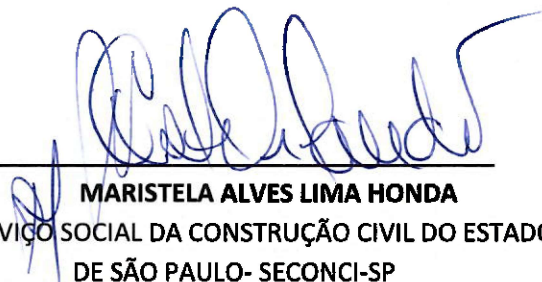
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIK
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


SAS-OSS SECONCI
Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]


Nome: **EWÁUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	JUNHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	39.000,00	39.000,00
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	39.000,00	39.000,00
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	39.000,00	39.000,00
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a **título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPOSS CRS SUDESTE *Chen*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 100/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP


OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Despacho Publicado no DOC de 03 de julho de 2023, página 202. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Junho/2023

R\$ 39.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7025.1

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

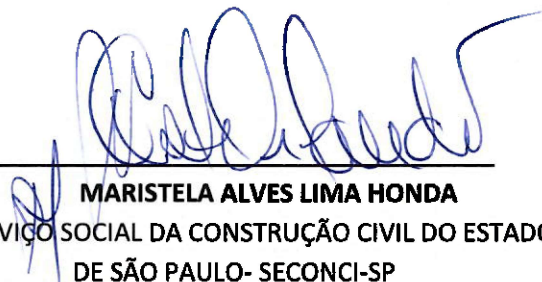
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIK
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


SAS-OSS SECONCI
Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]


Nome: **EWÁUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	JUNHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	39.000,00	39.000,00
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	39.000,00	39.000,00
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	39.000,00	39.000,00
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a **título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPOSS CRS SUDESTE *Chen*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 100/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais) **a título de investimento** para fabricação e instalação de cobertura externa retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Despacho Publicado no DOC de 03 de julho de 2023, página 202. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Junho/2023

R\$ 39.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7025.1

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

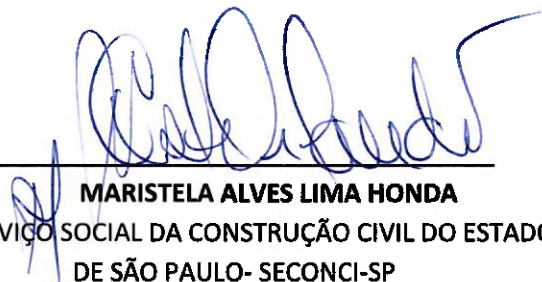
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIK
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


SAS-OSS SECONCI
Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]


Nome: **EWÁUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	JUNHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	39.000,00	39.000,00
TOTAL:	39.000,00	39.000,00

UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	39.000,00	39.000,00
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	39.000,00	39.000,00
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	39.000,00	39.000,00